



## REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0266.3/2022

**“Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.”**

**Autor:** Deputado Pepe Collaço

**Relatora:** Deputada Paulinha

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designada para a relatoria do presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Pepe Collaço, que “Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias.”

Compreendo no entanto que é necessário o saneamento do presente processo, ocasião em que, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro, após ouvidos os Membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA EXTERNA** a Fundação Catarinense de Educação Especial, e a Associação Catarinense de Autismo (ASCA) para opinarem tecnicamente sobre a matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha  
Relatora